



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 136/2024 SA de 27-05-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Jenifer Silva da Costa**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 760, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Período aquisitivo: 30.06.2022 a 29.06.2023

Período concessivo: 22.07.2024 a 05.08.2024 (15 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 160/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.